



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO Nº 54/2006-CONSUNI/UFAL, de 09 de outubro de 2006.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 38/2006-CONSUNI/UFAL, QUE MODIFICOU, , A RESOLUÇÃO Nº 22/2005-CONSUNI/UFAL QUE TRATA DA REDUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DO PSS/UFAL (REDE FEDERAL DE ENSINO TÉCNICO).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária ocorrida em 09 de outubro de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma maior clareza ao entendimento sobre o tema, aprimorando apenas o aspecto redacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 38/2006-CONSUNI/UFAL, que modificou, “Ad Referendum”, o artigo 1º da Resolução nº 22/2005-CONSUNI/UFAL, de 05/09/2005, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º – Aprovar a redução de 50% (cinquenta por cento) da taxa de inscrição do Processo Seletivo Seriado da Universidade Federal de Alagoas (PSS/UFAL) aos alunos do nível médio ou médio técnico da rede federal de ensino técnico em Alagoas (CEFET e Escola Agro-Técnica de Satuba).

Art. 2º - Esta modificação confere efeitos retroativos à data de vigência da Resolução nº 22/2005-CONSUNI/UFAL, de 05 de setembro de 2005.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 09/10/2006.

Profª. Ana Dayse Rezende Dorea
Presidenta do CONSUNI/UFAL.